



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 033/2024.

Proposição da Vereadora Sra. LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Proposição da Vereadora Sra. NAIR DE SIQUEIRA
Data: 19 de Abril de 2024.

Assunto: SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

A Excelentíssima Senhora Prefeita **LILIAN RAMOS NARLOCH**

Esta Indicação tem por objetivo solicitar a Senhora Prefeita Municipal a criação do Conselho Municipal da Mulher no Município de Guaraqueçaba, como órgão colegiado de caráter paritário, consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres.

A criação do Conselho Municipal da Mulher em Guaraqueçaba se configura como medida de fundamental importância para o fortalecimento da participação social das mulheres na gestão municipal, na construção de políticas públicas mais justas e equitativas, e na promoção da igualdade de gênero no município.

O Conselho Municipal da Mulher, composto por representantes da sociedade civil e do poder público, terá como funções principais:

Formular e propor políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres;

Zelar pela implementação das políticas públicas municipais de mulheres;

Monitorar e avaliar a efetividade das ações governamentais voltadas à promoção da igualdade de gênero;

Propor medidas cabíveis ao Poder Executivo Municipal para o aprimoramento das políticas públicas de mulheres;

Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de ações conjuntas em prol da igualdade de gênero;

Promover a divulgação e o debate sobre os direitos das mulheres e a importância da igualdade de gênero;

Realizar estudos e pesquisas sobre a situação das mulheres no município;

Formular e propor projetos de lei que visem à promoção da igualdade de gênero;

Representar o município em fóruns e eventos relacionados à temática da mulher;

Manter um canal permanente de diálogo com a sociedade civil sobre as políticas públicas de mulheres.

A criação do Conselho Municipal da Mulher é um passo fundamental para a construção de um município mais justo, igualitário e democrático, onde as mulheres possam ter seus direitos plenamente garantidos e suas potencialidades plenamente desenvolvidas.

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal a imediata providência de Lei para a criação do Conselho Municipal da Mulher no Município de Guaraqueçaba.

Atenciosamente

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Vereadora

NAIR DE SIQUEIRA
Vereadora